APM
Série: 10.1
Cx: 01
Doc: 27

1942/09/24

01 página escrita

Cópia

M. 2

SERVIÇO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVÊRNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PALÁCIO DA LIBERDADE

Belo Horizonte, 24 de setembro de 1942.

A'secção para conhecimento dos funcionarios.

B. Hte 30 - Setembro - 942.

Oscar B. Seraphim

Senhor Secretario do Interior,

Levo ao seu conhecimento que, com o propósito de assegurar a completa eficiência e melhor rendimento dos serviços públicos, tomamos a deliberação de suspender temporariamente a concessão de férias aos funcionários estaduais.

Dessa forma, não é necessário que nos sejam submetidos os requerimentos ou pedidos dos funcionários, para tal fim.

Saudações cordiais,

(a) Benedicto Valladares Ribeiro

- Governador do Estado -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ovídio Xavier de Abreu,
Secretário de Estado dos Negócios do Interior.

CAPITAL

CM/IMS

- - -

Neste ofício o Senhor Secretário após o seguinte despacho: "Dê-se conhecimento a todos os funcionários por intermédio dos srs. Diretores e Chefes.
26/9/942 - (a) O. Abreu".

Cientes

[illegible]

Expediente - 30 Setembro 942

C. Machado

/MLP